

**Art. 1º** Ficam suspensas as atividades escolares presenciais das escolas públicas municipais de educação infantil e ensino fundamental no período de 06 até 10 de maio de 2024.

**Parágrafo Único** - Para a reorganização do calendário escolar, esse período será descontado do período de férias escolar do mês de julho de 2024.

**Art. 2º** O calendário letivo será redefinido a fim de assegurar aos alunos da educação infantil e do ensino fundamental a carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas ou 1.600 (mil e seiscentas) horas para turno integral distribuída sem, no mínimo, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, de forma presencial, em atendimento ao disposto no art. 24, I e art. 31, II, ambos da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Salto do Jacuí, 06 de maio de 2024.**

**RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 06/05/2024.

**Publicado por:**

Barbara Rosa

**Código Identificador:**E0173F43

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 035/2024, que tem por objeto o contrato de empresa com profissional médico para a realização de exames de ecografia junto às Unidades da Atenção Básica Municipal, pelo prazo a contar da data retroativa de 01/04/24 até 31/06/24, em favor da empresa KOEHLER SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 33.661.436/0001-80, no valor de R\$ 38.400,00 (R\$ 12.800,00 mensais). Salto do Jacuí, 09 de maio de 2024.

**RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Diéssica Taís Adiers

**Código Identificador:**C6064185

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2024 RÚSTICA E  
FUTSAL**

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 33/2024, com fulcro no art. 75, inciso XV, da Lei Federal, nº 14.133/21, contratação de empresa especializada em demandas esportivas "RÚSTICA DO MINDÃO, JERGS – FASE MUNICIPAL E CAMPEONATO SEMANA DA PÁTRIA – FUTSAL", a serem realizadas a partir de 10 de maio a dezembro de 2024.

**SESC- SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO DO RIO GRANDE DO SUL** – CNPJ: 03.575.238/0016-10 com um total dispensado de **R\$ 65.336,00**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 08 de maio de 2024

**MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Vivian Lima Vargas  
**Código Identificador:**DAADE56D

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS  
PORTARIA N.º 089/2024**

Altera Portaria n.º 185/2023 que nomeou Comissão Municipal do Loteamento Cometa.

**MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO**, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria n.º 185/2023 que nomeou a Comissão Municipal do Loteamento Cometa, para cumprimento do previsto no artigo 8º, a qual se reunirá especificamente para realizar a seleção dos beneficiários homologados, registrando os resultados em ata, ficando assim composta:

Kaôê Peixoto Tesche – Engenheiro Civil - Mat. Funcional nº 4396;

Guilherme Schemmer – Fiscal de Obras e Posturas - Mat. Funcional nº 4298;

Rosana Donato – Fiscal do Meio Ambiente - Mat. Funcional nº 3927.

Santa Bárbara do Sul, RS, 09 de abril de 2024.

**MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**VANESSA GELLER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Vivian Lima Vargas  
**Código Identificador:**A02ED2D1

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS  
PORTARIA N.º 090/2024**

Requisita servidora em gozo de férias.

**MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO**, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Considerando que a servidora ALBERTINA MARIA RIBAS, Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 0253, encontra-se em gozo de férias conforme Portaria n.º 087/2024 de 01 de abril a 30 de abril do corrente ano,

Considerando a responsabilidade da mesma em fazer os atendimentos diários dos processos judiciais de medicações, fórmulas nutricionais adulto e infantil e termolábeis para quem necessita e que, em caso de não lançamento, os pacientes não receberão os insumos no próximo mês;

**RESOLVE REQUISITAR**, como de fato **REQUISITA** a servidora acima mencionada, de 11 de abril a 30 de abril do corrente ano, 20 (vinte) dias, por motivo de superior interesse público, e sendo assim, devendo desenvolver as atribuições do cargo e perceber as vantagens previstas em lei.

Santa Bárbara do Sul, RS, 10 de abril de 2024.

**MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**VANESSA GELLER**

Secretária Municipal de Administração